



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

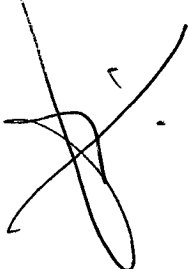
DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/2014 (de 07 de outubro de 2014)

DISPÕE SOBRE: BAIXA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES CEDIDOS EM COMODATO AO USO DO PODER LEGISLATIVO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, APROVOU E EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Os bens que estejam temporariamente em poder da administração municipal, em decorrência de operações de locação e arrendamento no período do respectivo vínculo contratual e os, nas mesmas condições, originados por comodato ou contratos leasing, também são objetos de controle patrimonial;

Art. 2º - Fica cientificado que os bens descritos abaixo, pertencem à empresa de Telefonia VIVO, que concedeu por meio de consignação a Câmara Municipal de Caieiras exclusivamente para uso por um período de 12 (doze) meses tendo sua restituição feita a mesma, os bens a seguir descritos:

- 
- I - Notebook - Placa Patrimonial nº 001910;
 - II - Notebook - Placa Patrimonial nº 001911;
 - III - Notebook - Placa Patrimonial nº 001912;
 - IV - Notebook - Placa Patrimonial nº 001913;
 - V - Notebook - Placa Patrimonial nº 001914;
 - VI - Notebook - Placa Patrimonial nº 001915;
 - VII - Notebook - Placa Patrimonial nº 001916;
 - VIII - Notebook - Placa Patrimonial nº 001917;
 - IX - Notebook - Placa Patrimonial nº 001918;
 - X - Notebook - Placa Patrimonial nº 001919;
 - XI - Notebook - Placa Patrimonial nº 001920;

Parágrafo único - Os bens de descritos neste artigo, foram devolvidos a Empresa de Telefonia VIVO, em razão, do término do contrato que teve vigência de 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Fica autorizada a Câmara Municipal, a proceder à baixa e desincorporação dos bens ora relacionados, do Patrimônio do Legislativo para efeito de Balanço Patrimonial.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de outubro de 2014.



PAULO ROBERTO ÓSIO
PRESIDENTE

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS